

DIREITOS DOS PACIENTES

RENAS CRÔNICAS

@ARTURNETTO

@HEMODIALISENAOEOFIM



UM GUIA DE

DIREITOS
PACIENTES RENAIS

E OUTRAS DOENÇAS GRAVES

ARTUR NETO E RAYSA DO CARMO



GUIA DE DIREITOS E ORIENTAÇÕES PARA PACIENTES RENAIS EM DIÁLISE

É com grande honra e responsabilidade que nós, Artur Neto (@arturnetto) e Raysa do Carmo (@hemodialisenaoefim), unimos esforços para construir este eBook gratuito, pensando em oferecer um farol de informação e orientação aos pacientes que enfrentam a dura jornada da diálise renal. A nossa motivação surgiu da necessidade de quebrar as barreiras da desinformação que muitas vezes rodeiam os direitos e os recursos disponíveis a esses pacientes, possibilitando assim uma melhor qualidade de vida durante este desafio.

GUIA DE DIREITOS E ORIENTAÇÕES PARA PACIENTES RENAIIS EM DIÁLISE

A dialise, como sabemos, é um processo vital para milhares de pessoas, mas carrega consigo uma série de desafios, tanto físicos quanto emocionais. É imperativo que os pacientes e suas famílias estejam devidamente informados e orientados, de modo a navegarem por essa jornada com maior segurança e autonomia.

Este guia, elaborado com carinho e dedicação, tem como objetivo desmistificar os direitos dos pacientes renais em diálise, facilitando o acesso a informações claras e precisas. É importante ressaltar que, embora nosso foco seja nos pacientes renais, muitos dos direitos aqui descritos são extensivos a indivíduos enfrentando outras condições graves de saúde, expandindo assim o escopo de impacto deste trabalho.

Estendemos nossos sinceros agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste projeto. Este eook é gratuito e pode ser distribuído livremente, pois nosso maior desejo é que a informação aqui contida alcance e auxilie o máximo de pessoas possível. Acreditamos que o conhecimento é uma ferramenta poderosa, e através dele, podemos contribuir para uma jornada menos árdua e mais digna a todos os pacientes. Nosso desejo é que este guia sirva como um alicerce seguro, contribuindo para o empoderamento e a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos no processo de diálise renal e outras condições adversas de saúde.

Boa leitura!

ÍNDICE

Capítulo 1 - Entendendo a Doença Renal

Capítulo 2 - DIREITOS BASICOS DO PACIENTE RENAL

Capítulo 3- DIREITOS PREVIDENCIARIOS

Capítulo 4 – IMPOSTOS

Capítulo 5 - OUTROS DIREITOS

Capítulo 6 - LEIS IMPORTANTES



Capítulo I – Entendendo a Doença Renal

A insuficiência renal é uma condição médica que ocorre quando os rins deixam de funcionar como deveriam. Eles são órgãos cruciais que ajudam a filtrar substâncias nocivas do sangue, além de manter o equilíbrio de eletrólitos e controlar a pressão arterial. Quando os rins não estão funcionando corretamente, pode ser uma situação muito séria. A insuficiência renal pode ser classificada em duas categorias principais: aguda (IRA) e crônica (IRC). Este capítulo tem como objetivo elucidar as características e as diferenças entre estas duas condições, fornecendo informações cruciais para pacientes e seus familiares.

Insuficiência Renal Aguda (IRA)

A Insuficiência Renal Aguda é uma condição que se desenvolve repentinamente, muitas vezes em questão de horas ou dias. A IRA pode ocorrer por uma variedade de razões, incluindo uma lesão renal súbita, perda severa de sangue, ou uma reação adversa a certos medicamentos. Os sintomas podem incluir diminuição da urina, inchaço devido à retenção de líquidos, fadiga, confusão e falta de ar.

É crucial que a IRA seja tratada o mais rápido possível, pois pode progredir para uma condição mais séria ou causar danos renais permanentes. O tratamento é muitas vezes focado na resolução da causa subjacente da insuficiência renal e na manutenção do equilíbrio de fluidos e eletrólitos do corpo.

Insuficiência Renal Crônica (IRC)

Diferentemente da IRA, a Insuficiência Renal Crônica é uma condição que se desenvolve ao longo de muitos anos. A IRC é muitas vezes o resultado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, que causam danos aos rins ao longo do tempo. Os sintomas podem não ser evidentes no início, mas à medida que a condição progride, os pacientes podem experimentar fadiga, coceira, perda de apetite, inchaço e outros sintomas.

A gestão da IRC envolve o tratamento das condições subjacentes e a adoção de um estilo de vida saudável para ajudar a desacelerar a progressão da doença. Em estágios avançados, pode ser necessário tratamento com diálise ou um transplante renal.

Capítulo I – Entendendo a Doença Renal

A diálise é um tratamento médico que assume a função dos rins quando eles não conseguem trabalhar adequadamente. Este procedimento vital é utilizado para remover as toxinas, os resíduos e o excesso de fluidos do corpo, além de controlar o equilíbrio de eletrólitos e a pressão arterial - funções normalmente desempenhadas pelos rins saudáveis. A diálise é muitas vezes uma parte integral do tratamento para pessoas com insuficiência renal crônica ou aguda. Abaixo, vamos explorar os principais tipos de diálise e entender como cada um funciona, proporcionando uma visão clara para pacientes e seus familiares.

Hemodiálise

A hemodiálise é o tipo mais comum de diálise. Neste procedimento, o sangue é filtrado fora do corpo através de uma máquina de diálise, que funciona como um rim artificial. Um acesso vascular é criado para permitir o fluxo de sangue entre o corpo e a máquina. O sangue é então limpo de toxinas e resíduos e retornado ao corpo. A hemodiálise geralmente é realizada em um centro de diálise, e a frequência do tratamento pode variar, embora seja comum que os pacientes recebam tratamento três vezes por semana.

Diálise Peritoneal

Diferente da hemodiálise, a diálise peritoneal utiliza o revestimento natural do abdômen, conhecido como membrana peritoneal, para filtrar o sangue. Uma solução de diálise é introduzida no abdômen através de um cateter, e as toxinas e resíduos são filtrados do sangue para esta solução. Após um período de tempo, a solução é drenada e substituída por uma nova. Existem dois principais tipos de diálise peritoneal:

- Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC): O paciente realiza as trocas de fluido manualmente ao longo do dia, geralmente quatro vezes.
- Diálise Peritoneal Automatizada (DPA): As trocas de fluido são realizadas por uma máquina, geralmente durante a noite enquanto o paciente dorme.

Escolhendo o Tipo de Diálise

A escolha entre a hemodiálise e a diálise peritoneal dependerá de vários fatores, incluindo o estado de saúde do paciente, o estilo de vida e a preferência pessoal. É importante discutir com a equipe médica as opções de diálise disponíveis, e considerar como cada tipo de diálise se encaixará na rotina diária.

Capítulo II – DIREITOS BASICOS DO PACIENTE RENAL

O atendimento prioritário é um direito garantido a diversos grupos vulneráveis ou que necessitam de cuidados especiais, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência e, em muitos contextos, pacientes renais. O objetivo é assegurar que esses indivíduos recebam atendimento adequado e ágil, minimizando riscos e desconfortos.

Por que Pacientes Renais Precisam de Atendimento Prioritário?

- **1. Condição de Saúde Vulnerável:** Pacientes renais, especialmente aqueles em diálise, têm um sistema imunológico comprometido. Esperar por longos períodos em locais públicos pode expô-los a infecções e outras complicações.
- **2. Desconforto Físico:** Muitos pacientes renais experimentam sintomas como fadiga, dor e desconforto. O atendimento prioritário minimiza o tempo que eles precisam passar em pé ou esperando.
- **1. Frequência de Tratamento:** Pacientes em diálise, por exemplo, precisam de tratamento regular, muitas vezes várias vezes por semana. O atendimento prioritário garante que eles possam retornar rapidamente às suas sessões de tratamento.

Onde se Aplica o Atendimento Prioritário?

- **Hospitais e Clínicas:** Pacientes renais devem receber atendimento prioritário em consultas, exames e procedimentos médicos.
- **-Farmácias:** Ao retirar medicamentos, especialmente aqueles relacionados ao seu tratamento renal, o paciente deve ser atendido de forma ágil.
- **-Repartições Públicas:** Em órgãos públicos, pacientes renais devem ter prioridade no atendimento, seja para resolver questões burocráticas, solicitar documentos ou qualquer outro serviço.

Capítulo II – DIREITOS BASICOS DO PACIENTE RENAL

- Estabelecimentos Privados: Muitos estabelecimentos privados, como bancos e supermercados, também oferecem atendimento prioritário para pessoas com necessidades especiais, incluindo pacientes renais..

Como Garantir o Atendimento Prioritário?

- **Documentação:** É importante que o paciente renal tenha consigo um documento médico que ateste sua condição. Isso pode ser uma carta do médico, um relatório ou mesmo a prescrição de medicamentos.
- **Comunicação:** Ao chegar a um estabelecimento, o paciente ou seu acompanhante deve informar sua condição e solicitar o atendimento prioritário.
- **Conhecimento dos Direitos:** Estar ciente de seus direitos é fundamental. Em caso de negativa, o paciente pode recorrer a órgãos de defesa do consumidor ou, em último caso, buscar amparo judicial.

BASE LEGAL

O atendimento preferencial a pacientes com insuficiência renal é uma prerrogativa amparada por diversas legislações e normativas, visando garantir uma melhor qualidade de vida e acesso facilitado a serviços essenciais. Abaixo, delineamos os principais fundamentos legais que amparam tais direitos, proporcionando uma visão clara para pacientes renais e seus familiares:

Leis Federais: (Por Analogia)

- Lei nº 10.048/2000: Dispõe sobre a prioridade de atendimento a pessoas que especifica, e dá outras providências.
- Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Estabelece direitos e garantias para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com insuficiência renal crônica.

Capítulo II – DIREITOS BASICOS DO PACIENTE RENAL

Normativas Estaduais e Municipais:

- Dependendo do estado ou município, podem existir legislações específicas que também garantem o atendimento prioritário a pacientes renais.

Políticas de Saúde Pública:

- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Doença Renal Crônica: Esta política tem como objetivo garantir o acesso, a acolhida e o tratamento adequado aos pacientes com doença renal crônica.

Diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde):

- O SUS possui protocolos que garantem o acesso a tratamentos e medicamentos para pessoas com insuficiência renal, bem como a prioridade no atendimento.

Jurisprudência:

- Decisões judiciais também reforçam o direito ao atendimento prioritário para pacientes renais, criando precedentes legais que podem ser utilizados em defesa desse direito.

Outras Normativas:

- Convenções e normativas internacionais, como as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS), também podem ser utilizadas como fundamentos para garantir o atendimento preferencial.

Capítulo II – DIREITOS BASICOS DO PACIENTE RENAL

Acesso a Medicamentos: Um Direito Fundamental:

A jornada de enfrentamento à insuficiência renal muitas vezes inclui a necessidade de medicamentos específicos que ajudam a controlar os sintomas, prevenir complicações e melhorar a qualidade de vida. O direito ao acesso a medicamentos é, portanto, fundamental para garantir o bem-estar e a saúde dos pacientes renais. Neste capítulo, exploraremos os aspectos legais e práticos relacionados ao acesso a medicamentos para pacientes renais, fornecendo informações valiosas para garantir que esse direito seja respeitado

Legislação sobre o Direito a Medicamentos:

- Lei Federal nº 8.080/1990: Esta lei institui o Sistema Único de Saúde (SUS), que garante o acesso integral a serviços de saúde, incluindo o fornecimento de medicamentos.
- Lei Federal nº 12.401/2011: Esta legislação estabelece as condições para a promoção do acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Como Solicitar Medicamentos pelo SUS:

Prescrição Médica:

A primeira etapa para obter medicamentos pelo SUS é ter uma prescrição médica detalhada, com o nome do medicamento, a dosagem e a duração do tratamento.

Cadastro:

Os pacientes devem se cadastrar no sistema de saúde local, apresentando a documentação necessária e a prescrição médica.

Solicitação Formal:

A solicitação formal para o fornecimento dos medicamentos deve ser feita junto às unidades de saúde ou farmácias do SUS.

Capítulo II – DIREITOS BÁSICOS DO PACIENTE RENAL

Programa Farmácia Popular:

Este programa expande o acesso a medicamentos por meio de uma rede de farmácias conveniadas, oferecendo medicamentos a preços mais acessíveis ou gratuitamente.

Ação Judicial:

Caso haja negativa no fornecimento dos medicamentos necessários, é possível recorrer à via judicial para garantir este direito. O apoio de um advogado especializado pode ser crucial nesse processo.

Programas de Assistência de Laboratórios Farmacêuticos:

Algumas empresas farmacêuticas oferecem programas de assistência que fornecem medicamentos a preços reduzidos ou gratuitamente para pacientes elegíveis.

Organizações de Apoio:

Existem organizações e associações que podem fornecer assistência e orientação sobre como acessar medicamentos, além de ajudar na defesa dos direitos dos pacientes.

O acesso a medicamentos é um direito fundamental que pode ser exercido por todos os pacientes renais. Conhecer as vias legais e práticas para garantir esse direito é um passo crucial na jornada de enfrentamento à insuficiência renal. Este capítulo fornece um guia básico para entender e exercer seu direito ao acesso a medicamentos, proporcionando um suporte valioso para navegar por este aspecto vital do cuidado renal.

Capítulo III – DIREITOS PREVIDENCIARIOS

AUXILIO DOENÇA:

O auxílio-doença é um benefício previdenciário destinado a trabalhadores que, por motivo de doença ou acidente, encontram-se temporariamente incapacitados para o trabalho. Pacientes renais, devido às complicações e tratamentos associados à doença, podem necessitar deste benefício em determinados momentos de sua jornada médica.

Critérios para Concessão:

- **Incapacidade Laboral Temporária:** Diferentemente da aposentadoria por invalidez, o auxílio-doença é destinado a situações temporárias. O paciente renal deve estar incapacitado para sua atividade laboral habitual por um período que ultrapasse 15 dias consecutivos.
- **Período de Carência:** Geralmente, o trabalhador deve ter contribuído para a Previdência Social por no mínimo 12 meses para ter direito ao benefício. Contudo, em casos de doenças consideradas graves, como a insuficiência renal crônica, essa carência pode ser dispensada.
- **Qualidade de Segurado:** O paciente deve estar na condição de segurado no momento do início da incapacidade ou da doença.

Procedimento para Solicitação:

- **Agendamento:** A solicitação inicia-se com o agendamento de uma perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse agendamento pode ser realizado pelo site, aplicativo "Meu INSS" ou telefone.
- **Perícia Médica:** O paciente renal deve comparecer à perícia com todos os documentos pessoais e médicos que comprovem sua condição, como laudos, exames e relatórios.

Capítulo III – DIREITOS PREVIDENCIARIOS

- **Avaliação e Concessão:** O perito do INSS avaliará a situação do paciente. Se reconhecida a incapacidade temporária para o trabalho, o benefício será concedido. Caso contrário, o paciente tem o direito de recorrer da decisão.

. Elegibilidade:

- **Período de Carência:** Para ser elegível ao auxílio-doença, é necessário ter contribuído para a Previdência Social por, no mínimo, 12 meses. Entretanto, em casos de doenças graves como a insuficiência renal, este período de carência pode ser dispensado.

Valor do Benefício:

O valor do auxílio-doença corresponde a uma média dos últimos salários de contribuição do segurado, não ultrapassando o teto estabelecido pelo INSS.

Como o Valor é Calculado:

- Salário de Benefício (SB): O cálculo do auxílio-doença é baseado no Salário de Benefício, que é a média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo.
- Fórmula do Cálculo: O valor do auxílio-doença corresponde a 91% do Salário de Benefício.

Valor do Auxílio-doença=SB×91%

Duração do Benefício:

O auxílio-doença é concedido enquanto persistir a incapacidade temporária para o trabalho. O término do benefício pode ocorrer após uma nova perícia médica, quando o paciente estiver apto a retornar ao trabalho, ou pode evoluir para uma aposentadoria por invalidez, caso a incapacidade se torne permanente.

Capítulo III – DIREITOS PREVIDENCIARIOS

Aposentadoria por Invalidez:

A aposentadoria por invalidez é um benefício previdenciário concedido a trabalhadores que, por motivo de doença ou acidente, encontram-se permanentemente incapazes de exercer qualquer atividade laboral e que não possam ser reabilitados em outra profissão. Pacientes renais, devido à gravidade e complexidade da doença, muitas vezes se enquadram nesse perfil.

Critérios para Concessão:

- **Incapacidade Laboral Permanente:** O paciente renal deve estar incapacitado de forma irreversível e permanente para o trabalho. Isso significa que, mesmo com tratamento, ele não tem condições de retornar à sua atividade laboral anterior ou ser reabilitado para outra função.
- **Período de Carência:** O trabalhador deve ter contribuído para a Previdência Social por no mínimo 12 meses. No entanto, em casos de acidente de trabalho, doença profissional ou doença grave.
- **Qualidade de Segurado:** O paciente deve estar na condição de segurado no momento do início da incapacidade ou da doença.

Procedimento para Solicitação:

- **Agendamento:** O primeiro passo é agendar uma perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse agendamento pode ser feito pelo site, aplicativo "Meu INSS" ou telefone.
- **Perícia Médica:** No dia agendado, o paciente renal deve comparecer à agência do INSS com todos os documentos pessoais e médicos que comprovem sua condição, como laudos, exames e relatórios.

Capítulo III – DIREITOS PREVIDENCIARIOS

- **Avaliação e Concessão:** O perito do INSS avaliará a situação do paciente. Se reconhecida a incapacidade permanente para o trabalho, o benefício será concedido. Caso contrário, o paciente pode recorrer da decisão.

Valor do Benefício

A aposentadoria por invalidez corresponde a 100% do salário de benefício do segurado. No entanto, esse valor pode ser aumentado em 25% se o aposentado necessitar da assistência permanente de outra pessoa, conforme avaliação da perícia médica do INSS.

Revisões e Cessaçã do Benefício

- **Revisões Periódicas:** Mesmo após a concessão da aposentadoria por invalidez, o INSS pode convocar o beneficiário para perícias médicas de revisão. Essas revisões têm o objetivo de verificar se persiste a condição que deu origem ao benefício.
- **Cessaçã do Benefício:** A aposentadoria por invalidez pode cessar caso o perito conclua que o beneficiário recuperou a capacidade laboral ou em caso de falecimento.

Capítulo III – DIREITOS PREVIDENCIARIOS

Benefícios do Benefício de Prestação Continuada (BPC):

Entendendo o BPC:

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício garantido pela Constituição Federal, destinado a pessoas com deficiência e idosos com 65 anos ou mais que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Pacientes renais, especialmente aqueles em estágios avançados da doença, podem se enquadrar na categoria de pessoas com deficiência, tornando-se elegíveis para o BPC.

Elegibilidade e Requisitos:

Para ser elegível ao BPC, é necessário que o indivíduo esteja em situação de pobreza ou extrema pobreza, o que é determinado pela renda familiar per capita. Além disso, é crucial que a condição renal do paciente seja devidamente avaliada e documentada por uma equipe médica.

- **Avaliação Médica:** Uma avaliação médica detalhada é essencial para determinar o nível de deficiência do paciente, que pode ser causada pela insuficiência renal crônica ou outras complicações associadas.
- **Renda Familiar:** A renda familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. É importante reunir todos os documentos necessários que comprovem a situação financeira da família.

Capítulo III – DIREITOS PREVIDENCIARIOS

Solicitando o BPC:

O processo para solicitar o BPC é feito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). É recomendado que os pacientes renais consultem um advogado especializado em direito previdenciário para auxiliar no processo. Além disso, é importante manter todos os documentos médicos e financeiros organizados.

- **Agendamento:** O primeiro passo é agendar uma visita ao INSS, que pode ser feita online ou por telefone.
- **Documentação:** Tenha em mãos todos os documentos necessários, como identidade, CPF, comprovantes de renda e residência, e relatórios médicos.
- **Acompanhamento:** Após a solicitação, é importante acompanhar o processo e, se necessário, estar preparado para apresentar documentação adicional ou passar por novas avaliações médicas.

Capítulo IV – IMPOSTOS

Isenções Fiscais para Pacientes Renais:

As isenções fiscais podem oferecer um alívio financeiro significativo para os pacientes renais, ajudando a mitigar os custos associados ao tratamento e manutenção de sua saúde. Este capítulo visa elucidar as principais isenções fiscais disponíveis, os procedimentos para solicitá-las, e a fundamentação legal que as sustenta.

Isenções Disponíveis:

Pacientes renais podem ter direito a algumas isenções fiscais, dependendo da gravidade de sua condição e de sua situação financeira. As isenções mais comuns incluem:

Imposto de Renda (IR): Isenção sobre os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, inclusive as complementações.

Solicitar a isenção do Imposto de Renda (IR) para pacientes renais crônicos envolve alguns passos importantes. A seguir, detalhamos o processo:

1. Obtenção de Laudo Médico:

- Primeiramente, é necessário obter um laudo médico comprovando a condição de insuficiência renal crônica. Este laudo deve incluir o código da doença conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a assinatura e o carimbo do médico responsável.

2. Documentação:

- Além do laudo médico, é necessário reunir documentos pessoais como RG, CPF e comprovante de residência. Se você for aposentado, também será necessário providenciar um comprovante de aposentadoria.

Capítulo IV – IMPOSTOS

3. Solicitação à Receita Federal:

- Com a documentação em mãos, o próximo passo é solicitar a isenção junto à Receita Federal. Este procedimento pode ser feito de forma online, através do sistema e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), ou presencialmente em uma unidade da Receita Federal.
- No caso de solicitação online, você deverá acessar o sistema e-CAC, procurar pela opção de solicitação de isenção por motivo de doença grave e seguir os passos indicados.
- Para solicitação presencial, é recomendável verificar previamente o agendamento disponível na unidade da Receita Federal mais próxima, para evitar longas esperas.

4. Análise da Solicitação:

- Após a submissão da solicitação, a Receita Federal irá analisar a documentação fornecida e, se necessário, poderá solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos.

5. Acompanhamento:

- É importante acompanhar o status da solicitação através do sistema e-CAC ou diretamente na unidade da Receita Federal onde a solicitação foi realizada.

6. Resposta:

- Uma vez analisada, a Receita Federal emitirá uma resposta. Se a isenção for concedida, você estará isento do pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão.

7. Renovação:

- Vale ressaltar que a isenção pode necessitar de renovação periódica, conforme determinado pela legislação ou pela Receita Federal. Portanto, é importante estar atento aos prazos e às condições para manter a isenção.

Capítulo IV – IMPOSTOS

Modelo de Requerimento Para Isenção de Imposto de Renda:

EXMO. SR.(autoridade máxima do órgão pagador da aposentadoria)

[NOME], aposentado, matrícula ou número do INSS nº [NÚMERO], residente e domiciliado à [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE], vem expor e requerer o que segue:

1. O Laudo Oficial de Médico da União (Estado ou Município) comprova ser portador da [DOENÇA], CID [CID DA DOENÇA] (doc. nº 01).

2. Em data de [DIA] de [MÊS] de [ANO], foi submetido a cirurgia descrita no Relatório Médico incluso (doc. nº 02).

3. Exame laboratorial confirma a existência de doença descrita no Laudo Médico (doc. nº 03).

4. A Lei nº 7.713/88 em seu artigo 6º, XIV e XXI, a Lei nº 8.541/92 em seu artigo 47, a Lei nº 9.250/95 em seu artigo 30 e a Instrução Normativa SRF nº 15/01 em seu artigo 5º, XII, prevêem, expressamente, os casos de rendimentos isentos e não tributáveis.

5. Assim, por força dos citados diplomas legais, o(a) Requerente não está sujeito ao recolhimento do Imposto de Renda relativo à sua aposentadoria.

Diante do exposto requer a V.Sa. seja determinado ao órgão competente desta (repartição que paga a aposentadoria) a imediata cessação do desconto do Imposto de Renda em sua aposentadoria.

Termos em que,

P. Deferimento.

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURA]

Capítulo IV – IMPOSTOS

IMPOSTOS NA COMPRA DE VEICULO (IPI, ICMS, IOF E IPVA):

Os pacientes renais crônicos podem solicitar essas isenções, desde que comprovem a real necessidade de dirigir um veículo automático para não prejudicar sua saúde. É garantido por lei que pacientes com insuficiência renal com fístula têm o direito de comprar um carro com até 30% de desconto, o que é resultado do abatimento de alguns desses impostos.

É importante notar que a legislação brasileira isenta pessoas com deficiência ou doença grave de impostos relacionados ao automóvel, como IPI, ICMS e IOF.

Para solicitar qualquer uma das isenções mencionadas, é necessário, inicialmente, obter um laudo médico atestando a condição de deficiência ou patologia junto ao DETRAN.

Com o laudo em mãos, o condutor deve então procurar a Receita Federal ou a Secretaria da Fazenda do Estado, conforme o caso, para requerer a isenção do imposto correspondente.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IPI

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de veículos é um benefício concedido a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que pode incluir pacientes renais crônicos, dependendo da gravidade de sua condição. Abaixo estão os passos detalhados sobre como solicitar a isenção do IPI:

1. Diagnóstico e Laudo Médico:

- Primeiramente, é necessário obter um laudo médico que ateste a condição de deficiência ou mobilidade reduzida. Este laudo deve ser emitido por um médico credenciado junto ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e deve incluir o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2. Habilitação Especial:

- Se o paciente renal for habilitado para dirigir, deve possuir uma CNH (Carteira Nacional de Habilitação) especial. Se não for habilitado, pode indicar até três condutores legais para dirigir o veículo em seu lugar¹.

3. Solicitação à Receita Federal:

- Com o laudo médico e a documentação pessoal em mãos (RG, CPF, comprovante de residência), o próximo passo é solicitar a isenção junto à Secretaria da Receita Federal.
- A solicitação de isenção do IPI pode ser feita online através do Sistema de Controle de Isenção de IPI/IOF (Sisen), disponível no site da Receita Federal².

4. Análise da Solicitação:

- A Receita Federal irá analisar a documentação fornecida e, se necessário, poderá solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos.

5. Resultado da Solicitação:

- Após a análise, a Receita Federal emitirá uma resposta, concedendo ou negando a isenção do IPI.
- Se a isenção for concedida, você receberá um laudo de isenção que deverá ser apresentado à concessionária no momento da compra do veículo.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IPI

6. Compra do Veículo:

- A isenção de IPI é limitada para carros com motor de até 2.000 cilindradas (2.0), com, no mínimo, 4 portas (contando o bagageiro) e movidos a combustível de origem renovável, sistema reversível de combustão, híbrido ou elétrico.

7. Renovação da Isenção:

- A isenção do IPI tem validade e pode necessitar de renovação. Portanto, é importante estar atento aos prazos e às condições para manter a isenção.

Capítulo IV – IMPOSTOS

ICMS:

A isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na compra de veículos é um benefício destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Pacientes renais crônicos podem se enquadrar nestas categorias, dependendo da gravidade de sua condição. Aqui estão os passos detalhados sobre como solicitar a isenção do ICMS:

1. Diagnóstico e Laudo Médico:

- Assim como para a isenção do IPI, a primeira etapa é obter um laudo médico que ateste a condição de deficiência ou mobilidade reduzida. O laudo deve ser emitido por um médico credenciado junto ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e deve incluir o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2. Habilitação Especial:

- Se o paciente renal for habilitado para dirigir, deve possuir uma CNH (Carteira Nacional de Habilitação) especial. Se não for habilitado, pode indicar até três condutores legais para dirigir o veículo.

3. Solicitação à Secretaria da Fazenda do Estado:

- Com o laudo médico e a documentação pessoal em mãos (RG, CPF, comprovante de residência), o próximo passo é solicitar a isenção do ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Estado de residência.
- É importante ressaltar que cada estado pode ter suas próprias regras e procedimentos para a concessão da isenção do ICMS, então é crucial verificar as especificidades do estado em que reside.

4. Análise da Solicitação:

- A Secretaria da Fazenda do Estado irá analisar a documentação fornecida e, se necessário, poderá solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos.

5. Resultado da Solicitação:

- Após a análise, a Secretaria da Fazenda do Estado emitirá uma resposta, concedendo ou negando a isenção do ICMS.
- Se a isenção for concedida, você receberá um laudo de isenção que deverá ser apresentado à concessionária no momento da compra do veículo.

Capítulo IV – IMPOSTOS


ICMS:

6. Compra do Veículo:

- Para receber a isenção completa do ICMS, o valor do carro para Pessoa com Deficiência (PcD) deve ser de até R\$ 70 mil. No entanto, também é possível solicitar uma isenção parcial para veículos com valor até R\$ 100 mil, em que o beneficiário deve pagar o imposto com base na diferença de preço

7. Renovação da Isenção:

- A isenção do ICMS tem validade e pode necessitar de renovação. Portanto, é importante estar atento aos prazos e às condições para manter a isenção.

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
	REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ICMS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA <small>(a que se refere o Anexo I da Portaria CAT 18/2013)</small>

Ao

Chefe do Posto Fiscal de

- SP da Delegacia Regional Tributária de

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME			
CPF	RG		
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO	CEP		
MUNICÍPIO	UF	TELEFONES	()
EMAIL			

O requerente portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou o autista acima identificado, representado por

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO	
NOME	
CPF	RG

requer respeitosamente a V.Sa o reconhecimento prévio da isenção prevista no artigo 19 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000.

Para tanto, faz juntada ao presente dos documentos exigidos no artigo 1º da Portaria CAT

Declaro que, nos últimos 2 (dois) anos, não adquiriu veículo novo com isenção de ICMS, que não possui em nenhuma unidade federada pedido pendente de aprovação com a mesma finalidade e que residu no(s) seguinte(s) endereço(s):

ENDEREÇO			Nº
BAIRRO	CEP		
MUNICÍPIO	UF	TEMPO DE PERMANÊNCIA	
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO	CEP		
MUNICÍPIO	UF	TEMPO DE PERMANÊNCIA	

(caso os campos não sejam suficientes, sugerimos a impressão de formulário anexo)

Declaro ainda, ser autêntica e verdadeira toda a documentação apresentada, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nos artigos 1º e 2º da Lei nº. 8.137, de 1990 (crimes contra a ordem tributária).

(local e data)	(assinatura do requerente ou representante legal)

Capítulo IV – IMPOSTOS

IOF:

A isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) pode ser um benefício valioso para pacientes renais crônicos na aquisição de veículos, especialmente quando há necessidade de financiamento. Abaixo estão detalhados os passos e requisitos para solicitar a isenção do IOF:

- **Diagnóstico e Laudo Médico:**

- A primeira etapa é obter um laudo médico que ateste a condição de deficiência ou mobilidade reduzida do paciente renal. Este laudo deve ser emitido por um médico credenciado junto ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e incluir o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- **Habilitação Especial:**

- Se o paciente renal for habilitado para dirigir, deve possuir uma CNH (Carteira Nacional de Habilitação) especial. Se não for habilitado, pode indicar até três condutores legais para dirigir o veículo em seu lugar.

- **Solicitação de Financiamento:**

- Quando for solicitar o financiamento para a compra do veículo, informe à instituição financeira sobre a sua condição e a intenção de solicitar a isenção do IOF.

- **Solicitação à Receita Federal:**

- A solicitação da isenção do IOF pode ser feita online através do Sistema de Controle de Isenção de IPI/IOF (Sisen), disponível na página da Receita Federal na internet¹.
- Além do laudo médico, é necessário apresentar documentos pessoais como RG, CPF e comprovante de residência.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IOF:

- **Análise da Solicitação:**
 - A Receita Federal irá analisar a documentação fornecida e, se necessário, poderá solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos.
- **Resultado da Solicitação:**
 - Após a análise, a Receita Federal emitirá uma resposta, concedendo ou negando a isenção do IOF.
 - Se a isenção for concedida, você receberá um laudo de isenção que deverá ser apresentado à instituição financeira no momento da contratação do financiamento
- **Finalização do Financiamento:**
 - Com a isenção do IOF concedida, prossiga com a finalização do financiamento junto à instituição financeira, apresentando o laudo de isenção para garantir que o benefício seja aplicado.
- **Compra do Veículo:**
 - Com o financiamento aprovado e a isenção do IOF aplicada, prossiga com a compra do veículo na concessionária.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IPVA:

A isenção do IPVA para pacientes com doenças renais é um direito que pode ser concedido sob certas condições, variando conforme a legislação de cada estado brasileiro. Para requerer este benefício, inicialmente é necessário verificar os requisitos específicos do estado no portal da Secretaria da Fazenda (Sefaz) local. Geralmente, é exigido um laudo médico pericial que ateste a condição de saúde do paciente, emitido por médicos ou institutos cadastrados na Sefaz ou no SUS

Os documentos necessários podem diferir para beneficiários condutores e não condutores. Para não condutores, é preciso apresentar, entre outros documentos, o laudo médico pericial, identificando a incapacidade total e permanente para conduzir veículos, além de autorização identificando os condutores autorizados e a CNH dos mesmos. Para beneficiários condutores, além do laudo médico, é solicitado o Certificado de Segurança Veicular e a CNH especial, com as restrições aplicáveis..

Em casos específicos, como de um motociclista com doença renal crônica no Acre, a isenção foi concedida após a comprovação da natureza crônica da enfermidade e a aplicação dos princípios constitucionais da igualdade e razoabilidade. Este precedente indica que a isenção pode ser concedida quando o paciente comprova a necessidade e cumpre os requisitos legais exigidos.

Para isenção do IPVA para pacientes renais, é importante seguir estas etapas:

1. **Verificação dos Requisitos Estaduais:** Acessar o site da Sefaz do seu estado para entender os critérios específicos para a isenção.
2. **Laudo Médico Pericial:** Obter um laudo médico do SUS ou de instituição a ele conveniada atestando a condição renal crônica.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IPVA:

1. **Documentação Necessária:** Preparar os documentos exigidos que podem incluir o laudo médico, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), a CNH especial (para condutores), além de comprovantes de endereço e identidade¹.

Cada estado pode ter um processo específico e documentos adicionais requeridos, portanto é essencial consultar as diretrizes locais.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IPTU:

O IPTU, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, é um tributo municipal cobrado anualmente dos proprietários de imóveis urbanos. Este imposto é utilizado para financiar serviços públicos como saúde, educação e infraestrutura urbana. A isenção de IPTU para pacientes renais é significativa pois reconhece as dificuldades financeiras enfrentadas devido a custos elevados com tratamentos e possíveis limitações na capacidade de trabalho. Essa isenção visa aliviar o ônus tributário sobre aqueles que já estão lidando com desafios significativos de saúde e bem-estar.

- A isenção do IPTU não é determinada por uma lei federal, mas sim pela legislação municipal, que pode variar de uma cidade para outra
- Exemplo de legislação municipal: a lei de Salmourão, São Paulo, que prevê isenção de IPTU a portadores de doenças graves, incluindo insuficiência renal crônica

Se em sua cidade não existir previsão legal de isenção, o doente poderá solicitar ao Prefeito Municipal que encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal nesse sentido. Outra alternativa é solicitar ao Prefeito Municipal a REMISSÃO da dívida, ou seja, solicitar ao prefeito que perdoe a dívida do portador de doença grave ou deficiência que não tenha condições financeiras de pagá-la. A remissão só poderá ser concedida a contribuintes que possua apenas um imóvel em seu nome onde resida com sua família.

A documentação necessária para solicitar a isenção do IPTU por pacientes renais pode variar conforme o município, mas geralmente inclui:

- **Laudo médico detalhado atestando a condição renal crônica do paciente.**
- **Comprovante de residência no imóvel para o qual se pede a isenção.**
- **Documento de identidade do paciente (RG, CPF).**
- **Título de propriedade do imóvel ou contrato de financiamento (se aplicável).**

Capítulo IV – IMPOSTOS

IPTU:

É importante entrar em contato com a prefeitura local ou visitar o website municipal para obter uma lista completa e atualizada dos documentos exigidos para a isenção do IPTU em seu município específico.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE [CIDADE]

[NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [DOCUMENTO DE IDENTIDADE], [CPF], [PROFISSÃO], residente e domiciliado à [ENDEREÇO], nesta cidade, vem respeitosamente à presença de V.Exa., com fundamento no Artigo 172 do Código Tributário Nacional, Artigo 5º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro e no princípio da EQUIDADE, expor e afinal requerer o que segue:

1. É proprietário de um único imóvel onde reside com sua família;
2. Recebe por mês apenas a importância de R\$ _____;
3. Por casa teria que pagar a importância de R\$ _____, de **IPTU**, este ano;
4. Ocorre que, desde ___/___/_____, está seriamente doente, portador de [DOENÇA], conforme Atestado/Laudo Médico, em anexo.

Diante de todo o exposto e considerado **REQUER REMISSÃO DO TRIBUTO** por uma questão de JUSTIÇA!

Termos em que

Pede deferimento

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURA]

Capítulo IV – IMPOSTOS

IMPOSTO DE RENDA:

Pacientes com doenças graves, como a nefropatia grave, estão entre os que têm direito à isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre os rendimentos de aposentadoria, pensão ou reforma, incluindo o 13º salário.

A isenção do Imposto de Renda (IR) é um benefício legalmente previsto que visa oferecer suporte financeiro a pessoas acometidas por doenças graves, incluindo a insuficiência renal crônica.

De acordo com a legislação brasileira, pacientes com insuficiência renal crônica e outras doenças especificadas na lei têm o direito à isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos de aposentadoria, pensão ou reforma, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início da aposentadoria ou concessão da pensão.

Passo a Passo para Solicitar a Isenção:

1. Documentação Médica:

- Obtenha um laudo médico oficial que comprove o diagnóstico de insuficiência renal crônica. Este laudo deve ser emitido por um serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF ou dos Municípios.

2. Verifique os Critérios de Isenção:

- A isenção do IR para pacientes renais aplica-se, geralmente, a aposentadorias, pensões, reformas ou reservas remuneradas.

3. Solicitação junto à Fonte Pagadora:

- Apresente o laudo médico à instituição responsável pelo pagamento da sua aposentadoria ou pensão. Este órgão será responsável por encaminhar a solicitação de isenção à Receita Federal.

4. Acompanhamento:

- Acompanhe o processo junto à fonte pagadora e certifique-se de que todas as informações foram devidamente encaminhadas à Receita Federal.

5. Declarando o Imposto de Renda:

- Mesmo isentos, os contribuintes devem declarar o IR anualmente, informando sobre a isenção recebida.

Capítulo IV – IMPOSTOS

IMPOSTO DE RENDA:

6. Atualização do Laudo:

- Mantenha o laudo médico atualizado conforme solicitado pela legislação ou pela Receita Federal para comprovar a permanência da condição de saúde.

Importante:

- A isenção do IR é um direito que pode trazer alívio financeiro significativo para pacientes renais, contribuindo para um melhor enfrentamento da condição.
- É recomendável buscar orientação com um contador ou advogado tributarista para garantir que o processo de isenção seja realizado corretamente.
- A lei prevê que a isenção pode ser retroativa em alguns casos, possibilitando a restituição de valores retidos indevidamente.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

FGTS:

O FGTS, ou Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é uma reserva financeira para trabalhadores brasileiros. Em casos de doenças graves, como insuficiência renal crônica, o saque do FGTS é permitido para auxiliar financeiramente o paciente.

Pacientes renais, especificamente aqueles em diálise ou que necessitam de transplante de rim, estão entre os beneficiários que podem solicitar o saque do FGTS para ajudar a cobrir despesas médicas e suportar o ônus financeiro causado pela doença.

Solicitação do Benefício:

Para realizar o saque, o paciente deve seguir as orientações da Caixa Econômica Federal, responsável pelo FGTS. É necessário um laudo médico que comprove a doença e a incapacidade laboral do indivíduo.

Documentação Necessária Os documentos requeridos para a solicitação incluem:

- **Documento de identificação pessoal.**
- **Cópias de exames médicos e laudos que comprovem a condição.**
- **Carteira de Trabalho ou documento que ateste o vínculo empregatício.**
- **Relatório Médico de Doenças Graves para Solicitação de Saque do FGTS, com assinatura e CRM do médico.**

Procedimento para a solicitação via aplicativo é:

1. **Acessar o aplicativo FGTS e fazer login.**
2. **Clicar em “Meus saques” e selecionar “Outras situações de saques”.**
3. **Escolher a categoria de “Doença Grave, Estágio Terminal de Vida ou Órtese e Prótese”.**
4. **Indicar o afetado pela doença e seguir as instruções para solicitar o saque.**
5. **Anexar e enviar toda a documentação necessária**

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

FGTS:

Análise e Prazo:

Após a solicitação, os documentos serão analisados e, se aprovados, os fundos serão liberados. Se o pedido for negado, há um prazo de 30 dias para entrar com um recurso administrativo. Se necessário, a assistência legal pode ser procurada para ação judicial.

O acesso ao FGTS por doença grave é uma política crucial para apoiar financeiramente os trabalhadores ou dependentes em momentos de fragilidade devido a condições de saúde severas. É importante que o processo seja seguido corretamente, com a documentação adequada, para garantir o benefício.

Os pacientes renais devem aproveitar este direito, buscando as informações necessárias e completando o processo de solicitação com o apoio de profissionais de saúde para obter a documentação correta.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:

O diagnóstico de insuficiência renal crônica traz desafios significativos, e a preocupação financeira é um dos mais impactantes. Neste capítulo, exploraremos o direito dos pacientes renais à quitação de financiamento imobiliário, abordando as condições, o processo e as dicas para navegar nesta questão.

A quitação de financiamento imobiliário está, muitas vezes, associada a uma cláusula de seguro por invalidez permanente ou doença grave incluída na contratação do crédito habitacional. A legislação brasileira e as normativas das entidades financeiras determinam que condições como a insuficiência renal crônica podem se enquadrar nesses casos.

A maioria dos financiamentos imobiliários no Brasil inclui um seguro que cobre morte e invalidez permanente (MIP) e danos físicos ao imóvel (DFI). Alguns também podem cobrir doenças graves, como a insuficiência renal crônica, que pode levar à quitação do saldo devedor.

Portanto o seguro quita a parte da pessoa inválida na mesma proporção que sua renda entrou para o financiamento. Se, por exemplo: o inválido entrou com 100% da renda, o imóvel será totalmente quitado. Se na composição da renda contribuiu com 50% terá quitado metade do financiamento.

Verificação da Apólice

1. **Leia sua apólice de seguro:** Verifique se sua apólice inclui a cobertura para invalidez permanente por doença.
1. **Condições de cobertura:** Confira os critérios de invalidez permanente e as doenças cobertas.
1. **Início da cobertura:** A doença deve ter sido diagnosticada após a assinatura do contrato de financiamento e início da vigência do seguro.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:

Processo de Solicitação

1. **Laudo Médico:** Obtenha um laudo médico detalhado, atestando a condição de insuficiência renal crônica e a incapacidade permanente resultante.
2. **Notificação:** Informe à seguradora e à instituição financeira sobre a condição, apresentando a documentação médica.
3. **Documentação:** Preencha os formulários de solicitação de quitação por invalidez, disponibilizados pela seguradora.
4. **Acompanhamento:** Monitore o processo junto à seguradora e esteja preparado para fornecer informações adicionais, se solicitado.

Direitos e Deveres

- **Direitos:** Você tem o direito de ter seu caso avaliado de forma justa e no tempo adequado pela seguradora.
- **Deveres:** É seu dever fornecer toda a documentação correta e seguir os procedimentos exigidos pela seguradora e pelo banco.

Dicas Práticas

- **Organização:** Mantenha todos os documentos organizados e faça cópias de segurança.
 - **Comunicação:** Mantenha uma comunicação clara e documentada com a seguradora e o banco.
 - **Assistência:** Considere o auxílio de um advogado especializado em direitos do consumidor ou direitos de pessoas com deficiência.
 - **Paciência:** Este processo pode ser demorado, por isso, prepare-se para aguardar e persistir.
- 1..

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

ANDAMENTO PRIORITARIO EM PROCESSOS:

Para pacientes com insuficiência renal crônica, o tempo é um recurso valioso, especialmente quando se trata de processos judiciais. Este capítulo esclarecerá como pacientes renais crônicos podem reivindicar e obter andamento prioritário em seus processos legais, uma vantagem significativa que pode minimizar o estresse e proporcionar resoluções mais rápidas.

Compreendendo a Prioridade Processual:

A legislação brasileira assegura que indivíduos com doenças graves, incluindo a insuficiência renal crônica, têm direito a tramitação prioritária em qualquer procedimento judicial ou administrativo. Este direito está fundamentado em leis específicas, visando acelerar os procedimentos legais para pessoas em condição de saúde delicada.

Base Legal

- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): Concede prioridade processual a pessoas com 60 anos ou mais.
- Lei nº 12.008/2009: Amplia o direito de prioridade para incluir pessoas com doenças graves, deficiência física ou mental, entre outras condições.
- Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015): Estipula que a pessoa com doença grave tem preferência na ordem dos processos a serem julgados.
-

Solicitando Prioridade Processual:

1. Comprovação da Condição de Saúde:

- Apresente um laudo médico detalhado, emitido por profissional competente, que ateste a condição de insuficiência renal crônica.

2. Requerimento de Prioridade:

- Protocole junto ao processo um requerimento solicitando a prioridade processual, anexando o laudo médico.

3. Atualização das Partes:

- Notifique as demais partes envolvidas no processo sobre a concessão de prioridade.

4. Acompanhamento:

- Após a concessão, acompanhe o processo atentamente para assegurar que a prioridade seja observada.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

transportes:

Pacientes com insuficiência renal crônica frequentemente necessitam de transporte regular para centros de diálise ou consultas médicas.

Os pacientes renais têm direitos específicos ao transporte que são amparados por diversas legislações. Esses direitos visam assegurar o acesso contínuo ao tratamento, fundamental para a manutenção da saúde e qualidade de vida.

Transporte Urbano:

No âmbito urbano, muitas cidades oferecem serviços de transporte público gratuito ou com desconto para pessoas com deficiência ou condições crônicas de saúde, que incluiriam pacientes renais.

Para ter acesso a esses benefícios:

1. **Documentação:** Pacientes geralmente precisam de um laudo médico que comprove a doença e, em alguns casos, uma carteira de identificação que ateste a condição de saúde.
2. **Cadastro:** É necessário se cadastrar nos programas municipais que oferecem o benefício.
3. **Serviço Especial:** Alguns municípios oferecem serviços de transporte especial, como vans ou micro-ônibus adaptados, que levam pacientes de casa para o centro de tratamento e vice-versa.

Transporte Intermunicipal

Para o transporte entre cidades dentro de um mesmo estado, os pacientes renais podem também ter direito a isenção ou descontos. Cada estado possui regulamentações próprias, mas de modo geral:

1. **Legislação Estadual:** Verifique a legislação do seu estado sobre transporte intermunicipal para pessoas com condições de saúde especiais.
2. **Cartão de Transporte:** Em alguns estados, é necessário obter um cartão de transporte específico para pessoas com deficiência.
3. **Reserva de Assentos:** É comum que ônibus intermunicipais tenham assentos reservados para pessoas com deficiência, que devem ser solicitados com antecedência.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

TRANSPORTES:

Transporte Interestadual:

O transporte entre diferentes estados segue regulamentações federais, como as definidas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Os pacientes renais podem se beneficiar de:

1. **Passe Livre:** O Programa Passe Livre do governo federal oferece gratuidade para pessoas com deficiência em viagens interestaduais, para o que é necessário comprovar a condição médica e a insuficiência financeira.
2. **Solicitação de Gratuidade:** Para obter o benefício, é preciso preencher um formulário e submetê-lo ao Ministério dos Transportes, incluindo os documentos requeridos.
3. **Planejamento:** Como as vagas gratuitas são limitadas, é necessário planejar a viagem com antecedência e reservar o assento.

Em todos os casos, é importante estar sempre atualizado sobre a legislação vigente e as políticas das empresas de transporte, que podem variar. Além disso, recomenda-se que os pacientes renais levem consigo todos os documentos necessários durante suas viagens, como laudos médicos e cartões de benefício, para evitar contratemplos.

TRANSPORTE DE PACIENTES: O SUS deve fornecer transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para doente e acompanhante, para tratamento fora do domicílio (TFD), quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município, desde que o deslocamento seja superior a 50 km de distância.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

TRANSPORTES:

TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO):

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é um instrumento legal que assegura, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), o suporte para acesso a tratamentos médicos não disponíveis no município de residência do paciente. Este direito está estabelecido na Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, e na Portaria GM/MS nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, que regulamentam o TFD no âmbito do SUS.

Fundamentos do TFD

O TFD é destinado a pacientes do SUS que necessitam realizar procedimentos de diagnóstico, tratamento ou outros serviços de saúde em localidade diferente da de sua residência. Para isso, o sistema deve prover:

1. **Transporte:** Terrestre, aéreo e/ou fluvial, conforme a necessidade e a disponibilidade na região. O meio de transporte é escolhido com base na rapidez e segurança necessárias ao caso do paciente.
2. **Diárias:** Para alimentação e pernoite tanto para o paciente quanto para o acompanhante, caso a presença deste seja médica ou tecnicamente indicada.

Condições para Acesso ao TFD

- **Esgotamento de Meios:** O tratamento solicitado deve ser indisponível no município de origem do paciente.
- **Distância:** O deslocamento deve ser para um local a mais de 50 km de distância.
- **Autorização:** É necessário que haja uma autorização prévia para o TFD, emitida pela Secretaria de Saúde do município de origem.
- **Relatório Médico:** Deve ser apresentado um relatório médico detalhando a necessidade do tratamento fora de domicílio.
- **Acompanhante:** Quando a condição de saúde do paciente requer, um acompanhante deve ser autorizado e terá as despesas cobertas.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

TRANSPORTES:

TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO):

Processo de Solicitação

- **Avaliação Médica:** O paciente deve passar por uma avaliação médica que indique a necessidade do tratamento fora do domicílio.
- **Solicitação Formal:** Deve-se fazer uma solicitação formal junto à Secretaria Municipal de Saúde, anexando toda a documentação necessária, incluindo o relatório médico.
- **Aprovação:** A solicitação passará por uma avaliação e, se aprovada, o paciente receberá uma autorização para o TFD.
- **Organização do Transporte:** A Secretaria de Saúde organizará os detalhes do transporte e das diárias necessárias para o paciente e, se aplicável, para o acompanhante.

Observações Importantes:

- Agendamento: O TFD deve ser bem planejado e agendado para evitar atrasos nos tratamentos.
- Comprovantes: Pacientes e acompanhantes devem guardar todos os comprovantes de despesas para reembolso, se necessário.
- Regras Locais: Podem haver variações nas regras e procedimentos para o TFD em diferentes estados e municípios.

Considerações Finais:

O TFD é uma garantia de que os pacientes do SUS possam receber o tratamento adequado, independentemente de onde vivem. Este direito reforça o princípio da equidade no acesso aos serviços de saúde, crucial para assegurar que as necessidades dos pacientes, especialmente aqueles com condições crônicas e graves como a insuficiência renal, sejam atendidas. É essencial que os pacientes e seus familiares estejam bem informados sobre o TFD e busquem apoio dos profissionais de saúde para acessar este direito.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

SOLICITANDO HDF (HEMODIAFILTRAÇÃO ONLINE):

Para pacientes renais que possuem planos de saúde, a solicitação de Hemodiafiltração Online (HDF Online) deve ser baseada nas diretrizes e coberturas estipuladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Aqui você tem um breve caminho que guiará o paciente renal através dos passos necessários para solicitar a HDF Online por meio de seu plano de saúde.

Compreendendo o Rol da ANS:

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS é a lista que define os tratamentos com cobertura obrigatória pelos planos de saúde. A inclusão da HDF Online neste rol significa que, sob certas condições, os planos de saúde são obrigados a oferecer essa modalidade de tratamento.

Passos para Solicitação

1. **Consulta Nefrológica:** Agende uma consulta com seu nefrologista para discutir a necessidade e a viabilidade da HDF Online no seu caso.
2. **Relatório Médico:** Solicite um relatório detalhado do seu médico, que justifique a indicação da HDF Online baseando-se em sua condição clínica.
3. **Submissão do Pedido:** Com o relatório médico em mãos, submeta um pedido formal ao seu plano de saúde para a realização da HDF Online.

Documentação Necessária

1. **Relatório Médico:** Inclua o laudo do nefrologista detalhando a indicação para HDF Online.
2. **Histórico Clínico:** Anexe documentação que demonstre o histórico clínico e tratamentos anteriores.
3. **Informações do Plano:** Prepare as informações do seu plano de saúde, incluindo tipo de plano, número da apólice e coberturas.

Capítulo V – OUTROS DIREITOS

SOLICITANDO HDF (HEMODIAFILTRAÇÃO ONLINE):

Acompanhamento do Pedido

1. **Protocolo:** Ao submeter o pedido, assegure-se de obter um número de protocolo para acompanhamento.
2. **Prazos de Resposta:** Fique atento aos prazos legais que os planos de saúde têm para responder aos pedidos de autorização de procedimentos.

Em Caso de Negativa

1. **Recurso:** Se o plano de saúde negar a solicitação, você pode entrar com um recurso administrativo junto à própria seguradora ou à ANS.
2. **Assessoria Jurídica:** Em casos de negativas injustificadas, considere buscar assessoria jurídica para garantir seus direitos.

Capítulo VI – LEIS IMPORTANTES

Aqui uma lista de leis brasileiras e diretrizes importantes que impactam diretamente pacientes com insuficiência renal:

Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde: Estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social: Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, incluindo aspectos relacionados ao auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Lei nº 10.048/2000: Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, incluindo as com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, e dá outras providências.

Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso: Assegura prioridade no atendimento de saúde aos maiores de 60 anos, o que pode incluir pacientes renais idosos.

Lei nº 11.347/2006: Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

Lei nº 12.008/2009: Assegura prioridade na tramitação dos procedimentos judiciais e administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com doença grave.

Lei nº 12.732/2012 - Lei do Câncer: Embora direcionada a pacientes de câncer, esta lei estabelece prazos para o início de tratamento no SUS que podem ser relevantes para discussões sobre a celeridade do atendimento a outras doenças graves, como a insuficiência renal.

Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão): Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção dos direitos e da inclusão social da pessoa com deficiência.

Capítulo VI – LEIS IMPORTANTES

Aqui uma lista de leis brasileiras e diretrizes importantes que impactam diretamente pacientes com insuficiência renal:

Decreto nº 3.000/1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR): Dispõe sobre a isenção do imposto de renda para pessoas com doenças graves, incluindo a insuficiência renal.

Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998/2001: Estabelece o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Doença Renal Crônica.

Lei nº 14.021/2020: Estabelece medidas de proteção social para prevenção de risco e de agravamento do quadro de saúde das pessoas com doenças crônicas durante a pandemia da Covid-19.

Súmula 598 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): Determina que a pessoa portadora de doença renal crônica tem direito ao benefício da isenção de imposto de renda, previsto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, mesmo nos casos de aposentadoria ou reforma por tempo de serviço.

Esta lista não é exaustiva e as leis podem passar por atualizações. É essencial que pacientes renais ou seus representantes legais se mantenham informados sobre mudanças na legislação e consultem profissionais para aconselhamento jurídico atualizado.

AGRADECIMENTOS

Ao encerrar esta jornada literária, pausamos para refletir sobre as muitas mãos que nos ajudaram a moldar cada palavra e cada página deste livro.

Primeiramente, às nossas famílias — o alicerce de tudo. Aos meus pais (Elisabete e Cido, Em Memória a Tanya mãe da Raysa), cujo amor e sacrifício são a verdadeira essência de cada capítulo, e as nossas irmãs, Glaucia minha irmã que sempre foi uma motivadora especial, Aline, Rayane e Taysa, irmãs da Raysa que sempre demonstraram apoio, todos sempre presentes com sorrisos e encorajamento. À minha noiva e futura esposa, por ser minha rocha, minha inspiração e minha crítica mais honestas. E claro a Vivi, que nos lembra diariamente da importância da imaginação e da perseverança.

Um agradecimento especial aos nossos amigos, que foram os primeiros a ouvir sobre este projeto e os últimos a dizer "desista". Suas palavras de incentivo foram essenciais para que este sonho se tornasse realidade, em especial cito alguns amigos nossos de muita importância: César, Rafael, Marcos e Guilherme por serem verdadeiros irmãos com os quais posso compartilhar ideias e sempre incentivaram a criação desse livro, aos Amigos: Rubens, Wilians, João, Denise e Gisele por tornarem a dialise mais leve e divertida, agradeço também a toda equipe da Fênix Nefrologia por toda qualidade de tratamento que me proporciona ao longo de anos, em especial ao Dr. Antonio Junqueira e ao Dr. Bruno Biluca, e é claro a toda equipe de Enfermagem que são Incríveis.

E Por parte da Raysa, as hemogatas, amigas de extrema importância: Natacha, Valquiria, Priscylla, que tornam as sessões de dialise um ambiente acolhedor e alegre, também a equipe da Serena Clinica de Nefrologia que oferece um tratamento de qualidade, em especial a Graciele e a Paula, e a toda equipe de enfermagem que é de excelência.

Também não podemos deixar de citar algumas pessoas igualmente especiais em nossas vidas: Bianka, Daniel, Andressa, Patricia, que são fontes de inspiração, e também as minhas companheiras de bancadas do Renalcast: Gabi e Dani, que são verdadeiras irmãs que sempre motivaram o surgimento desse livro

AGRADECIMENTOS

Não podemos deixar de agradecer também a você, leitor, por embarcar nesta aventura comigo. Sua curiosidade e paixão pela leitura são o que dá vida a estas páginas, e a busca por informações é o que motiva a escrever.

Este livro é um tributo a todos vocês. Sem seu apoio, paciência e amor, estas palavras permaneceriam adormecidas. Obrigado por serem parte desta incrível jornada.

By Artur Neto e Raysa do Carmo
@Arturnetto e @hemodialisenaoeofim

BRASIL - 2023

DIREITOS DOS PACIENTES

RENALIS CRÔNICOS

@ARTURNETTO
@HEMODIALISENAOEOFIM

